



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

EDITAL DE LEILÃO APLBPSUCATAS Nº 05-2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, RJ, sediada a Travessa Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e alterações posteriores, da **Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997** e suas alterações posteriores, da **Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016**, da **Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016**, da **Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014**, da **Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2023**, cujo critério de julgamento será o de maior lance, igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo leiloeiro: **Alexandre Pereira da Costa**, matrícula **71 da JUCERJA** para a alienação de veículos classificados como sucatas inservíveis, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

O Leilão será realizado somente sob a forma On-line, no dia **24 de março de 2026**, a partir das **10 horas**, através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente Leilão visa a arrematação de lotes de veículos **classificados como sucatas inservíveis** (automóveis, motocicletas, kombis, vans, ônibus e caminhões), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos dos pátios da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, para o maior lance ofertado;

2.2. Os bens serão vendidos como destinação final e sem direito à documentação, transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração;

2.3. Os lotes, com o valor inicial por quilo e o total do peso estimado, e os respectivos veículos classificados como sucatas inservíveis que os compõem, estão relacionados no ANEXO I deste Edital e no site <http://www.aplleiloes.com.br>;

2.4. As sucatas inservíveis não identificadas somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6.657/13.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública será nos dias 20 e 23 de março de 2026, das 09h às 16h:

- **APL BARRA DO PIRAÍ** - Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097

Bairro Arthur Cataldi – Barra do Piraí/RJ;

- **APL NOVA IGUAÇU** – Estrada da Gama, 700 - Posse – Nova Iguaçu /RJ
- **APL TERESÓPOLIS** - Teresópolis Br 116, Km 71, Ao Lado Da Polícia Rodoviária Federal, Soberbo, Rio De Janeiro – Rj
- **APL CAMPO GRANDE** - Rua Azhauri Mascarenhas N° 355, Campo Grande - Rio de Janeiro/ RJ

É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I;

3.3. As descrições dos veículos a serem leiloados como sucatas inservíveis também estarão disponíveis no portal da APL (www.aplleiloes.com.br).

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6657/13;

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

4.2.1. Os (As) licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas art. 9º, III, da Lei nº 14.133/21;

4.2.3. Empresas que não se enquadrem no item 4.1.1;

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1.1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica; O cadastro deverá ser realizado, pelo menos, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do Leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço (www.aplleiloes.com.br);

5.2 Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS NÃO IDENTIFICADAS são:

5.2.1. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF (original) do sócio proprietário ou representante legal;

5.2.2. Documento de identidade com foto (original) do sócio proprietário ou representante legal;

5.2.3. Comprovante de endereço;

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os (As) interessados (as) poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald — Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA - ESCLARECIMENTOS LEILÃO APLBPSUCATAS05/2026;

6.1.1. Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis;

6.2. Os (As) interessados (as) poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald — Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL — ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA. - IMPUGNAÇÃO LEILÃO APLBPSUCATAS05/2026;

6.3. Caberá a empresa acima examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 (sete) dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria-Geral da Prefeitura de Barra do Piraí, RJ, o pedido de impugnação para as devidas providências e consequente decisão;

6.4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do (s) autor (es) da solicitação na sede da APL — ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA;

6.5. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados exclusivamente no formato eletrônico:

7.1.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à

sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os (as) participantes “online” deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

8.7. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito (a) às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 337-F e 337-K da Lei 14.133/21.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o “item 8.2” acima;

9.2. Os lances serão ofertados exclusivamente de forma eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;

9.3. Será declarado (a) vencedor (a) o (a) licitante que oferecer maior lance;

9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro, sujeitando-se o (a) licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;

9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos (as) licitantes e expressa menção no Auto de Leilão;

9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o (a) licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se

dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;

9.7. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;

9.8. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstanciado, com a identificação do (a) arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo Leiloeiro;

9.9. A arrematação das sucatas leiloadas será efetivada pelo Leiloeiro.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

10.1. A retirada das sucatas arrematadas deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que consta no **CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO**, não tendo direito o (a) Arrematante a qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3;

10.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada das sucatas inservíveis, ficando a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Concessionária dos Serviços, APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, isentas de responsabilidade civil e/ou criminal e de outros ônus decorrentes;

10.3. Realizar a descontaminação dos veículos classificados como sucatas inservíveis, retirando os filtros de óleo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluídos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento;

10.4. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

10.5. A critério da comitente poderá retirar também tanque de combustível, catalizadores e pneus/rodas e fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, componentes de alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.

10.6. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos;

10.7. Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, que consiste na destruição (prensagem/trituração) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassi, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;

10.8. Fazer a limpeza total da área utilizada para a retirada das sucatas, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade;

10.9. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor;

- 10.10. A arrematante poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica;
- 10.11. A comitente terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da arrematante até o cumprimento total da obrigação;
- 10.12. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquirido/arrematado para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e à reciclagem dos veículos classificados como sucatas inservíveis;
- 10.13. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

- 11.1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;
- 11.2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação, Auto de Leilão ou documento equivalente.

12. DAS PRERROGATIVAS DA PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI

- 12.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá retirar ou cancelar a venda departe ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada das sucatas inservíveis, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário;
- 13.2. Será cobrado 10% (dez por cento) referente a Taxa Administrativa, mais 5% (cinco por cento) referente a Comissão do Leiloeiro, ambos sobre o valor de arrematação.

14. DA RETIRADA

- 14.1. A retirada dos lotes arrematados dar-se-á através de agendamento no site da APL (www.aplleiloes.com.br). As datas para o início do agendamento e retirada, serão previamente divulgadas na plataforma “online” e no Catálogo de Leilão;
- 14.2. A retirada será feita no local constante no Catálogo;
- 14.3. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o lote não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;
- 14.4. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do (a) arrematante;

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital, sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da

responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:

15.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

15.1.2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, o Leiloeiro, a Concessionária, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o (a) arrematante transacionar o produto adquirido no Leilão;

16.2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, deverá ser feito através do site: www.aplleiloes.com.br;

16.3. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício no seu processamento;

16.4. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

16.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

16.7. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ e os (as) arrematantes, elegem o foro do Município de Barra do Piraí, RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;

16.8. Acompanha este Edital o seguinte anexo: ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

PESO / QUANTIDADE / ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO			
TIPO	PESO (KG)	QUANTIDADE	PESO TOTAL (KG)
BICICLETA	30	01	30
MOTOS E SIMILARES	90	86	7.740
VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETA	600	19	11.400
TOTAL		106	19.170

Para estimar a quantidade de material ferroso a ser ofertado, inicialmente recorreu-se a uma média aritmética simples por ser bastante intuitiva. Para determinar o peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o peso seco de motocicleta **Honda CG125 FAN**, que é mais comum no mercado. Para determinar o peso médio de veículos em geral, buscou-se fazer uma média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, isto é o **Mille**, o **Novo Uno Way**, o **Corsa** e o **Agile**.

ANEXO I

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	TIPO	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS05/26	1000	BICICLETA	804490151	BICICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1001	DAFRA/ZIG 50	809999346	CICLOMOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1002	I/BAOTIAN ALANMOTORSCOLT	809999142	CICLOMOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1003	YAMAHA/CRYPTON T105E	804640020	MOTONETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1004	HONDA/C100 BIZ ES	804640008	MOTONETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1005	HONDA/BIZ 125 ES	806140697	MOTONETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1006	HONDA/C100 BIZ	806140701	MOTONETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1007	HONDA/BIZ 125 KS	809999199	MOTONETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1008	HONDA/CG 125 FAN	809998528	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1009	HONDA/CG 160 FAN	804573897	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1010	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	800030443	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1011	HONDA/CG 160 FAN	804710175	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1012	YAMAHA	803380308	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1013	DAFRA SUPER 100	800660604	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1014	HONDA/CG 150 TITAN KS	806140733	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1015	HONDA/CG 160 FAN	804573922	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1016	HONDA/CG 160 START	806140574	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1017	HONDA/CG 150 TITAN ES	804573569	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1018	HONDA/XRE 190 ADV	804573893	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1019	HONDA/CG 150 TITAN KS	804710258	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1020	HONDA NXR 150 BROS	800660615	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1021	150 CG	803380306	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1022	HONDA/POP100	804630005	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1023	HONDA/CBX 200 STRADA	802780046	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1024	YAMAHA/YBR 125K	804710017	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1025	HONDA/CG 125	800660582	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1026	HONDA/NXR150 BROS ES	809003239	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1027	HONDA/CB 300R	803380304	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1028	HONDA/CB300F TWISTER.CBS	804573627	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1029	HONDA/CG 160 TITAN S	804450390	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1030	YAMAHA/YBR 125E	800660614	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	TIPO	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS05/26	1031	HONDA/CG 150 TITAN ESD	809003451	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1032	HONDA/ CG 150 TITAN	804573860	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1033	HONDA/CB300F TWISTER.CBS	802234699	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1034	HONDA	803621296	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1035	HONDA CG 125 FAN (GQE4284)	800660617	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1036	HONDA/CB300F TWISTER ABS	802670950	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1037	HONDA	800660589	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1038	HONDA CG 160 FAN	803380195	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1039	HONDA/CG150 START	804710319	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1040	HONDA CINZA	800660618	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1041	HONDA	803380309	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1042	150 CG	803380344	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1043	HONDA CG 150 (NKZ0A48)	800660616	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1044	XRE 300 ABS	809999097	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1045	HONDA/CG 160 START	804710161	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1046	HONDA/CB 300R	809003300	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1047	HONDA/CB 300R	804573619	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1048	HONDA/CG 125 FAN KS	800660585	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1049	HONDA/XRE 190	804573923	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1050	HONDA/XR 250 TORNADO	805570356	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1051	HONDA / CG 125 FAN	804573894	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1052	YAMAHA YBR 125	804710239	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1053	HONDA/CG 125 TITAN KS	800030442	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1054	YAMAHA	804710173	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1055	HONDA/CG 150 TITAN ESD	803380307	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1056	HONDA/CG 160 TITAN	809003446	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1057	HONDA CG 125	809997952	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1058	HONDA/CG125 CARGO KS	803380230	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1059	HONDA/CG 150 TITAN ESD	802234670	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1060	HONDA/CG 150 SPORT	802234578	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1061	125 FAN PRETA	803380303	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1062	HONDA/CG 125 TITAN KS	800030441	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1063	HONDA/XRE 300	803380305	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	TIPO	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS05/26	1064	MOTO	804573899	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1065	HONDA/CG 160 FAN	804450396	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1066	QUADRO	800030445	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1067	HONDA/CG150 TITAN MIX KS (ANGRA)	805570330	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1068	HONDA/NXR125 BROS ES	802234529	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1069	HONDA/XRE 300	802234712	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1070	YAMAHA/XTZ 125E	804710019	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1071	MOTO	808021024	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1072	HONDA	803621297	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1073	HONDA/CG 160 TITAN	803380302	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1074	HONDA/ CG 125 FAN	804530429	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1075	HONDA/CB300F TWISTER.CBS	804573620	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1076	YAMAHA YBR	800660590	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1077	HONDA	801530726	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1078	HONDA/CG 160 FAN	804710321	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1079	HONDA/XRE 300 SAHARA RAL	802234665	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1080	MONARK 50 CC	803621293	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1081	HONDA/NXR125 BROS ES	806140696	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1082	HONDA CG FAN	800030444	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1083	HONDA/CB300F TWISTER.CBS	804573626	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1084	HONDA CG 125 FAN	800660586	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1085	YAMAHA CRYPTON	802234626	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1086	HONDA/CB300F TWISTER ABS	804710317	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1087	FIAT PALIO	804710289	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1088	GM/CORSA HATCH JOY	809003158	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1089	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	804710178	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1090	FIAT UNO	804710202	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1091	FIAT UNO	804710190	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1092	VW/ SANTANA	804573912	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1093	FIAT / FIORINO	804573929	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1094	PEUGEOT/207HB XS A	806140490	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1095	I/FORD FOCUS HC FLEX	804573928	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1096	VW GOL	804710203	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	TIPO	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS05/26	1097	GM/CORSA WIND	804650028	AUTOMOVEL	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1098	GM/CORSA CLASSIC	804710191	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1099	FIAT / IDEA	804573913	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1100	VW/GOL 16V	809003401	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1101	FIAT PALIO	804710179	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1102	CITROEN/C3 EXCL 16 16V	804710295	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1103	BMW	804710316	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1104	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	804710290	CAMINHONETE	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS05/26	1105	VW/KOMBI	804710296	CAMIONETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA